



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COLETA DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.133/2021, ART 75, INC II

O Fundo Municipal de Assistência Social, solicita cotação de preços, para eventual contratação direta por dispensa de licitação, nos termos da Lei 14.133/2021, para a contratação abaixo relacionado, devendo os interessados apresentarem, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas, o orçamento/proposta que deverá estar devidamente preenchido, datado, assinado, carimbado e acompanhado dos demais documentos exigidos, conforme especificações abaixo:

I - Objeto: Contratação de empresa especializada na disponibilização de instrutor de dança, visando à realização de aulas presenciais destinadas às crianças e adolescentes.

II - Critério de Julgamento: Menor Preço por Item.

III - Quantidades: As quantidades estão especificadas de forma detalhada no Termo de Referência e Coleta de Preços.

IV - Local e Condições de Execução: Os serviços serão executados nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado na Rua Boa Esperança, nº 154, Bairro Niterói, Pinheiros/ES, ou em outro espaço público indicado pela Secretaria Demandante.

V - Prazo para execução: deverá iniciar a execução dos serviços imediatamente após a assinatura do contrato, observando o cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

VI - Data e horário máximo para entrega das propostas: serão aceitas as propostas/documentações enviadas até 23h59min do dia 15 de julho de 2026.

VII – Endereço para recebimento: Por via eletrônica, pelo e-mail setorcompras@pinheiros.es.gov.br, ou física, mediante recebimento formal por algum representante da Equipe de Contratação, na sede da Prefeitura Municipal de Pinheiros/ES.

Em 10 de julho de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EMAIL: setorcompras@pinheiros.es.gov.br

Tel.: 27-92001-8948



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COLETA DE PREÇOS

ANEXO I - ORÇAMENTO

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.133/21 - Art 75, INC II

EMPRESA:
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
TEL.:
EMAIL:
ENDEREÇO:
RESPONSÁVEL :
CPF DO RESPNSÁVEL:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (12 MESES)
01	Prestação de serviços de Instrutor de Dança para planejamento, organização e realização de oficinas socioeducativas de dança destinadas a crianças e adolescentes pelo CRAS, compreendendo a preparação das aulas, condução das atividades práticas, acompanhamento dos participantes e desenvolvimento de apresentações quando solicitadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social. CARGA HORÁRIA: 80 horas mensais, nos períodos matutino e vespertino, conforme cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Assistência Social.	MÊS		

OBS.1: Todas as informações desta contratação estão no Termo de Referência anexado junto a esta Coleta de Preços no site do município www.pinheiros.es.gob.br

Validade da proposta _____ dias.



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COLETA DE PREÇOS

Em, _____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura e Carimbo da Empresa.